

1. Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico/a, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado. De acordo com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada por LTFP, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 23 de setembro de 2021, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias, a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento de recrutamento por mobilidade interna, entre órgãos ou serviços, pelo período de 18 meses, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico/a, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2. Local de Trabalho: Campus do IPT, em Tomar

3. Posicionamento Remuneratório: A remuneração base será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a na entidade de origem.

4. Identificação e caracterização do posto de trabalho:

a) Análise dos pedidos das várias unidades requisitantes e adoção do procedimentos, tendo por base os limites definidos no Código dos Contratos Públicos;

b) Desenvolvimento das peças técnicas e administrativas relativas à aquisição de bens e serviços e empreitadas de construção e beneficiação, no período de cada ano económico, respeitando as disposições legais vigentes;

c) Efetuar todas as operações relativas ao controlo de todo o património incluindo o cálculo das amortizações e os processos de abate;

d) Organizar o cadastro e manter atualizado o inventário de todos os bens patrimoniais do Instituto, nos termos da legislação aplicável;

e) Organizar os processos de aquisição de material de uso corrente necessário ao normal funcionamento dos serviços e promover a adequada gestão dos respetivos stocks;

f) Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do setor;

g) Executar outras tarefas no âmbito da área de atuação na área patrimonial e de compras.

5. Método de seleção: Avaliação curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

8. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, acompanhado dos

documentos mencionados no ponto seguinte e remetidos para o endereço eletrónico [procedimentosconcursais@ipt.pt](mailto:procedimentosconcursais@ipt.pt), ou remetidas pelo correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, nos dez dias a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado; b) Fotocópia do certificado de habilitações; c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria detida, indicação da posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base auferida e descrição das atividades/funções que atualmente executa.

10. Forma de Notificação: os candidatos serão notificados por correio eletrónico, nos termos do artº 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

11. A composição do júri será a seguinte:

Presidente: José Júlio Martins Filipe, Administrador do IPT;

1.º Vogal efetivo: Elisabete Rosário Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Divisão da DFP do IPT;

2.º Vogal efetivo: Adélia do Rosário Dias Leal, Chefe de Divisão da DRH do IPT;

1.º vogal suplente: Maria de Lurdes Lopes Ferreira da Silva, Técnica Superior da DRH do IPT;

2.º vogal suplente: Isabel Maria Henriques Vieira da Costa, Técnica Superior da DRH do IPT.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do IPT, disponível em:

[http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direccao\\_de\\_recur\\_sos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/divisao\\_de\\_recur\\_sos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recur_sos_humanos/procedimentos_concursais/divisao_de_recur_sos_humanos/procedimentos_concursais/)

e afixada nas instalações dos Serviços Centrais do IPT, sitos na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar.

### 13. Exclusão e Notificação dos Candidatos:

13.1. Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas do artigo 10.º da Portaria do Regime Concursal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13.2. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica do IPT, no endereço: [http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direccao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/divisao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/divisao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/)

14. Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas no artigo 10.º da Portaria do Regime Concursal para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 28.º da referida Portaria.

15. A lista unitária, depois de homologada, é afixada nas instalações do IPT, sitas no Edifício A do Campus do IPT, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar e disponibilizada na sua página eletrónica no seguinte endereço:

[http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direccao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/).

16. Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no da alínea b) do n.º1 do art.º11º, da Portaria do Regime Concursal o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e por extrato na página eletrónica do IPT.

28/9/2021 O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, João Paulo Pereira de Freitas Coroado